

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	03/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira monobloco empilhável para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 6

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de 40 (quarenta) cadeiras empilháveis para uso Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. **Contratante / Local de entrega:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1. Neste Termo estão as definições técnicas e características dos itens, conforme abaixo especificadas:

- a) Cadeira Slick Im In Área Externa e Interna (PP);
- b) Largura do assento 46cm;
- c) Altura 83 cm;
- d) Profundidade 52 cm;
- e) Material polipropileno;
- f) Cor do produto: preto
- g) Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 14776 e possui certificação;
- h) Suporte de peso até 182kg;
- i) Informar o período de garantia;
- j) Quantidade prevista: 40 unidades.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	03/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira monobloco empilhável para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 6

3. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto (Item 2);
- b) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- c) Validade da proposta;
- d) Descontos concedidos para compra em lotes (especificando as quantidades);
- e) Identificação do fabricante e de assistência técnica;
- f) Frete;
- g) Prazo e condições da garantia;
- h) Prazo de entrega;
- i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;
- j) O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção;
- k) O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 08);
- l) Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá solicitar que a **CONTRATADA** apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, até às 23h59 do dia 06/08/2025. A análise será feita pelo critério de preço e técnica. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecedor selecionado deverá fazer a entrega do(s) objeto(s), em perfeitas condições de uso, no local especificado no item 1 deste Termo, acompanhado dos respectivos faturamentos, de terça a sexta-feira, das 09h às 16h;

4.2. O(s) objeto(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos com a máxima brevidade possível;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	03/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira monobloco empilhável para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 6

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;
- 5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;
- 5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.4. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- 6.6. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.7. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado;

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 7.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
 - b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
 - c) RG e CPF do representante legal;
 - d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
 - e) Outros documentos solicitados na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	03/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira monobloco empilhável para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 6

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A descrição para emissão das notas fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;
- 8.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
 - Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 8.3. A nota fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do objeto contratado;
- 8.4. As notas fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência do faturamento, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratação deste objeto não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão
		03/08/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira monobloco empilhável para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 6

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão
		03/08/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira monobloco empilhável para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 6 de 6

Anexo I

Modelo - Tipologia das cadeiras.

